

## DECRETO Nº 599 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

### *“Suplementa Verba e aponta Recursos”*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **4 - ADMINISTRAÇÃO**

2009 - Encargos Plano de Saúde dos Servidores Municipais

3.1.90.08.07 – Contrib. Entid. Atend.Saúde Servids..... R\$ 1.000,00

#### **4 – ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manut. da Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais..... R\$ 2.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2026 - Manut. da Brinquedoteca Municipal

3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas dos Servidores..... R\$ 2.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2041 - Manut. do FUNDEF

3.1.90.11.02 – Venc. Vantag. Fixas Profs. Efet. Exerc. Magist..... R\$ 1.000,00

#### **10 - SAÚDE**

2052 - Manut. da Secret. Munic. Saúde

3.1.90.04.03 – Contrat.Temp.Determ.Profs.Saúde..... R\$ 8.000,00

#### **09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

2012 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias..... R\$ 1.500,00

#### **26 - TRANSPORTE**

2018 - Gestão Ambiental

3.1.90.16.02 – Serviços Extraordinários – hora extra..... R\$ 400,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2081 - Manut. da Creche Municipal

3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas dos Servidores..... R\$ 1.500,00

#### **10 - SAÚDE**

2083 - Encargos c/Prog.Assist.Farm.Básica Estadual

3.3.90.32 – Material Distrib. Gratuita..... R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução orçamentária abaixo de acordo com o disposto no art. 3º, inciso V da Lei 418 de 09.012004:

99 - Reserva de Contingência  
999 - Reserva de Contingência  
9999 - Reserva de Contingência ..... R\$ 17.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo